



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 215/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que promova as ações necessárias visando permitir e subsidiar a concessão de operação de transporte coletivo entre o Distrito de Novo Horizonte e a sede de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova as ações necessárias visando permitir e subsidiar a concessão de operação de transporte coletivo entre o Distrito de Novo Horizonte e a sede de Marechal Cândido Rondon.

Referida solicitação se faz necessária em atendimento ao pedido apresentado pela comunidade do mencionado distrito, os quais reclamam há bastante tempo da ausência de transporte coletivo regular entre a sede distrital e a zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, o que traz aos mesmos diversos prejuízos, notadamente para aqueles que não possuem um meio próprio de locomoção.

Portanto, demonstrada a necessidade do ora requerido, este Vereador pleiteia à administração municipal sejam realizados os atos necessários visando conceder operação de transporte coletivo urbano entre o Distrito de Novo Horizonte e a Sede Municipal, inclusive arcando o Poder Público com parte dos custos operacionais, mediante concessão de subsídio às empresas de transporte, se necessário for para viabilizar o serviço, o que beneficiará a comunidade rondonense, especialmente os moradores daquele distrito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador


CARLINHOS SILVA
Vereador